



ESTUDOS PRELIMINARES

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Identificação do processo e solicitante

Número do processo SEI: 26.0.000001819-7

Área solicitante: Escola Judicial Militar / Biblioteca

2. Equipe de Planejamento da Contratação:

Documento(s) de designação (número SEI!): 0408553, 0408220.

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18º, §1º, inciso I)

A Biblioteca Cel. Manoel de Araújo Porto é o setor responsável pelo armazenamento dos processos de valor histórico e de guarda permanente desta instituição, em observância ao disposto no art. 86, inciso II, da Resolução nº 292/2023. Atualmente, há uma previsão de crescimento constante deste acervo, o que demanda a readequação e a ampliação do espaço físico verticalizado para o correto acondicionamento das caixas organizadoras (tipo arquivo em polionda) que resguardam os referidos processos.

O mobiliário atualmente disponível e em uso no setor é composto por apenas 04 (quatro) estantes de aço do tipo "linha leve" e de estrutura aberta. O diagnóstico da situação atual aponta para os seguintes problemas e riscos:

- risco estrutural e de segurança: o peso do acervo documental está causando o envergamento das prateleiras e a deformação da estrutura das estantes. Esse cenário gera risco de colapso do mobiliário, podendo ocasionar acidentes com servidores e usuários do setor.
- vulnerabilidade e risco de degradação do acervo histórico: por possuírem estrutura aberta, as estantes atuais deixam os processos históricos expostos a agentes nocivos e intempéries do ambiente, tais como: poeira, umidade, eventuais vazamentos de água, contato acidental com produtos de limpeza, proliferação de pragas, bem como a vulnerabilidade em caso de focos iniciais de incêndio e eventual acionamento do sistema de chuveiros automáticos (*sprinklers*).
- déficit de capacidade de armazenamento: as 04 (quatro) estantes atuais encontram-se com sua capacidade de ocupação praticamente esgotada, dificultando o recebimento e o acondicionamento de novos processos históricos que forem transferidos para a biblioteca.
- poluição visual e desalinhamento estético: o mobiliário atual, além de não ser adequado para o peso suportado, apresenta desgaste físico, gerando desarmonia estética e poluição visual em relação ao padrão dos demais móveis que compõem o ambiente da biblioteca.

2. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração (art. 18º, §1º, inciso II)

A presente demanda não está incluída no Plano Anual de Aquisições corrente. A solicitação justifica-se, pois, ao longo do exercício, identificou-se a necessidade de substituição e adequação do mobiliário da Biblioteca. Diante da identificação de saldo orçamentário remanescente decorrente da economia obtida na aquisição de livros, vislumbra-se a oportunidade de antecipar o atendimento dessa demanda, sanando essa demanda sem a necessidade de novos aportes financeiros.

3. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18º, §1º, inciso III)

Para solucionar os problemas apontados e assegurar a preservação do acervo histórico, o mobiliário a ser adquirido deverá ser fabricado em aço de "linha pesada" (reforçado), com prateleiras reguláveis e alta capacidade de carga para suportar o peso das caixas de processos sem sofrer deformações.

Além disso, o móvel deve possuir fechamento integral (portas, fundos e laterais), isolando os documentos contra potenciais perigos para sua integridade.

Quanto ao acabamento, exige-se tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó (epóxi).

O design e a cor do mobiliário deverão ser harmônicos com o ambiente da Biblioteca, eliminando a poluição visual atual e conferindo um aspecto organizado ao setor.

Como requisitos de segurança, o mobiliário deve contar com sistema de trancamento por chave para controle de acesso ao acervo e base estável ou sistema antitombamento para prevenir acidentes com servidores e usuários.

Por fim, a entrega, montagem e instalação deverão ser executadas pela empresa contratada no próprio local de destino (Biblioteca Cel. Manoel de Araújo Porto), deixando os equipamentos prontos para o uso imediato, sem ônus adicional para a Administração.

4. Estimativas das quantidades para a contratação (art. 18º, §1º, inciso IV)

Estima-se a aquisição do quantitativo total de 06 (seis) armários de aço fechados de linha pesada. O dimensionamento fundamenta-se no mapeamento da necessidade do setor e na capacidade da área física disponível, considerando a seguinte memória de cálculo:

- substituição do mobiliário atual (04 unidades): substituição das 04 estantes abertas atualmente em uso na Biblioteca Cel. Manoel de Araújo Porto, as quais se encontram com a capacidade esgotada e estrutura comprometida por sobrecarga.
- reserva técnica para expansão do acervo (02 unidades): ampliação da capacidade de armazenamento para absorver o fluxo de transferência de novos processos de guarda permanente provenientes da Gestão Documental, assegurando o cumprimento do art. 86, II, da Resolução nº 292/2023.

Ressalta-se que a definição de 06 unidades observou a área útil e o layout do ambiente, garantindo o máximo aproveitamento vertical do espaço, a correta disposição das caixas organizadoras dos documentos, além de manter as rotas de circulação e a ergonomia de forma segura para servidores e usuários.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

1. Levantamento de Mercado (art. 18º, §1º, inciso V)

Para a identificação das soluções disponíveis no mercado capazes de atender às necessidades descritas neste estudo, foram realizadas pesquisas em contratações similares de outros órgãos públicos (via Portal de Compras MG), consultas a catálogos de fabricantes do ramo de mobiliário corporativo via internet.

Foram identificadas e avaliadas três alternativas para o acondicionamento do acervo:

1.1 Alternativa A – Estantes de aço abertas de "linha pesada":

Apresentam baixo custo e resolvem o problema do peso (envergamento). Porém, não atendem aos requisitos de proteção contra poeira, água, umidade, pragas e controle de acesso, mantendo o acervo histórico em situação de vulnerabilidade. Conclusão: inadequada.

1.2 Alternativa B – Armários de aço fechados reforçados (linha pesada) com portas e trancamento:

Oferecem proteção completa contra agentes nocivos e intempéries, possuem estrutura reforçada para suportar o peso das caixas de polionda, garantem a segurança do acervo (fechadura) e promovem a padronização visual do ambiente. Apresentam custo intermediário e ampla oferta no mercado. Conclusão: adequada.

1.3 Alternativa C – Sistema de arquivo deslizante:

Otimizam o espaço físico, possuem estrutura reforçada e promovem isolamento do acervo. No entanto, possui custo de aquisição significativamente mais elevado e não pode ser mudado de lugar no ambiente. Conclusão: inviável, pois não há orçamento disponível compatível e precisamos ter mobilidade com o móvel.

O mercado de mobiliário de aço corporativo e arquivístico é amplamente competitivo no Brasil, contando com dezenas de fabricantes e distribuidores de pequeno, médio e grande porte.

Verificou-se que os requisitos definidos no item II.3 (como capacidade de carga, pintura eletrostática e sistema de trancamento) são padrões de mercado e não restringem a competitividade, garantindo que o futuro processo licitatório conte com pluralidade de concorrentes e disputa justa de preços.

2. Escolha da solução (art. 18º, §1º, inciso V)

Diante das alternativas avaliadas no levantamento de mercado, a solução eleita como a mais adequada para atender às necessidades da Biblioteca Cel. Manoel de Araújo Porto é a aquisição de armários de aço fechados de linha pesada (reforçados), com portas dotadas de fechadura e prateleiras reguláveis. Essa escolha justifica-se por apresentar o melhor custo-benefício técnico e econômico, garantindo a proteção integral do acervo histórico contra agentes nocivos, a eliminação dos riscos de colapso estrutural e a expansão da capacidade de armazenamento vertical para absorver o crescimento previsto dos documentos.

3. Estimativa do valor da contratação (art. 18º, §1º, VI)

Com base na prospecção de mercado e contratações similares e dos parâmetros estabelecidos no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, foi abordada estimativa fundamentada e alinhada às melhores práticas de gestão pública.

ESTIMATIVA DE MERCADO (preço unitário)				Contratação pública similar
		Pesquisa de internet	Orçamento direto com o fornecedor	

Item	Descrição	Fenix Office	Nagasaki Móveis R\$	Nobre Móveis Prof. R\$	W3 Ind. Reunidas S.A. R\$	SIAD
01	Armário de aço com 2 portas de abrir com maçaneta, com 4 prateleiras reguláveis. Fabricado em chapa 22, acabamento na cor cinza.	2.395,00	1.315,00	1.134,80	2.566,36	1.531,00
<i>Os valores foram baseados em práticas de mercado e referências de fornecedores consultados informalmente (doc. 0409363)</i>						

O valor total estimado para esta aquisição é de R\$ 10.730,59 (dez mil, setecentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos), considerando o valor médio unitário de R\$ 1.788,43 (um mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos) X 06 (seis) armários de aço.

Ressalta-se que os valores apresentados possuem caráter meramente estimativo e preliminar, podendo sofrer variações na fase de pesquisa formal de preços.

IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1. Descrição da solução como um todo (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) (art. 18º, §1º, inciso VII)

A solução escolhida consiste na aquisição de 06 (seis) armários de aço fechados de linha pesada (reforçados), acompanhada dos serviços de entrega, montagem e garantia técnica, destinada à readequação e ampliação do espaço físico de armazenamento da Biblioteca Cel. Manoel de Araújo Porto.

A solução abrange, de forma integrada:

- o mobiliário (objeto principal): armários confeccionados em chapa de aço resistente com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó (epóxi), dotados de fechamento integral (portas, laterais e fundo), sistema de trancamento por chave, base estável/antitombamento e prateleiras reguláveis projetadas para suportar carga pesada sem sofrer deformações;
- a logística, montagem e instalação: fornecimento do bem com frete, descarregamento, transporte vertical, montagem e instalação no local indicado pela Administração dentro da Biblioteca, deixando os móveis devidamente nivelados e prontos para uso imediato, com posterior recolhimento das embalagens pela contratada;
- a garantia técnica: cobertura de garantia contra defeitos de fabricação, pintura e mecanismos de fechamento, assegurando a durabilidade e o investimento público sem necessidade de custos de manutenção continuada.

A implementação dessa solução como um todo resolve de forma definitiva o risco de colapso do mobiliário antigo, protege o patrimônio histórico contra poeira, umidade, pragas e intempéries, expande a capacidade de guarda do setor e harmoniza o ambiente institucional.

2 . Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) (art. 18º, §1º, inciso VIII)

Considerando a natureza do objeto e as análises de viabilidade técnica e econômica, opta-se pelo não parcelamento da solução, devendo a aquisição ser realizada em lote/item único. A divisão do fornecimento de um mobiliário homogêneo entre múltiplos fornecedores acarretaria a perda de economia de escala, além do aumento injustificado dos custos logísticos de frete, montagem e gestão contratual.

Ademais, a centralização do fornecimento em uma única empresa garante a padronização estética, estrutural e de cor dos armários na Biblioteca Cel. Manoel de Araújo Porto, bem como a unicidade da garantia técnica e da responsabilidade pela entrega e montagem. Ressalta-se que o não parcelamento não reduz a competitividade do certame, visto que o mercado produtor e distribuidor de mobiliário de aço é amplo e plenamente apto a atender à totalidade do quantitativo demandado.

3. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18º, §1º, inciso XI)

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a viabilização da presente solução. O fornecimento dos armários de aço engloba a entrega, o descarregamento, a montagem e a instalação no local de destino pela empresa contratada, não havendo dependência de obras de adequação física, serviços auxiliares de terceiros ou contratações complementares para o pleno uso do mobiliário e imediato acondicionamento do acervo.

4. Resultados pretendidos (art. 18º, §1º, inciso IX)

A implementação da solução escolhida visa alcançar os seguintes benefícios diretos para a organização do acervo de valor histórico, armazenados na Biblioteca Cel. Manoel de Araújo Porto:

- Preservação e proteção do acervo histórico: mitigação dos riscos de degradação do patrimônio documental decorrentes de poeira, luz, umidade, pragas e eventuais respingos de água (sprinklers). Redução de avarias causadas por agentes externos após a instalação do mobiliário.
- Eliminação de riscos à segurança física: extinção do risco de deformação e colapso estrutural do mobiliário e prevenindo acidentes com servidores e usuários.
- Ampliação da capacidade operacional e eficiência espacial: otimização do uso do espaço físico vertical e capacidade imediata de absorção dos novos processos previstos para transferência à Biblioteca.
- Controle de acesso e custódia do patrimônio documental: restrição e controle de acesso físico aos processos de guarda permanente.

5. Providências a serem adotadas (art. 18º, §1º, inciso X)

Para a execução e o alcance dos objetivos da contratação, foram identificadas as seguintes providências prévias a serem adotadas pela Administração:

- Remanejar previamente as caixas de arquivo atualmente armazenadas nas 04 estantes. O espaço no qual serão montados os armários na biblioteca deverá estar desocupado e limpo para receber a montagem dos novos armários.
- Alinhar com a equipe de patrimônio e de segurança institucional do tribunal para liberar o acesso, estacionamento e transporte vertical (elevadores/escadas) dos entregadores e montadores da empresa

contratada, evitando transtornos à rotina da instituição.

- Designar equipe de gestão e fiscalização contratual, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, garantindo que os servidores responsáveis conheçam os requisitos descritos no Termo de Referência para a devida conferência do mobiliário e emissão do termo de recebimento.

Ressalta-se que não serão necessárias licenças ambientais/sanitárias, alterações estruturais na edificação, modificações elétricas ou contratações prévias de terceiros para a implementação da solução.

6. Possíveis impactos ambientais (art. 18º, §1º, inciso XII)

A aquisição de armários de aço apresenta baixo impacto ambiental, dada a elevada durabilidade do material e sua capacidade de reciclagem. No entanto, foram identificados impactos pontuais ao longo do ciclo de vida da solução, para os quais são estabelecidas as seguintes medidas mitigadoras:

- Geração de resíduos de embalagens: recolher e dar destinação ambientalmente adequada a todos os resíduos (papelão, plásticos e fitas) gerados durante o descarregamento e a montagem na Biblioteca, priorizando a reciclagem.
- Emissão de poluentes industriais: o requisito técnico de pintura eletrostática a pó (epóxi) garante um processo produtivo isento de solventes orgânicos nocivos e com baixíssima emissão de compostos orgânicos voláteis.
- Destinação do mobiliário antigo: as 04 estantes substituídas serão avaliadas pelo setor de Almoxarifado para reaproveitamento interno ou destinação via doação/reciclagem legal, evitando o descarte em aterros.
- Descarte do novo mobiliário ao final da vida útil: confeccionados em chapa de aço, os armários possuem longa vida útil (superior a 10 anos) e, ao final de seu ciclo, constituem matéria-prima reciclável.

V - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (art. 18º, §1º, inciso XIII)

Com base nas análises técnicas e econômicas registradas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade e adequação da aquisição de armários de aço fechados de linha pesada (reforçados), dotados de portas com fechadura e prateleiras reguláveis, para o pleno atendimento da necessidade da Biblioteca Cel. Manoel de Araújo Porto.

A contratação alinha-se perfeitamente aos interesses público e institucional, pois soluciona o risco de colapso estrutural e acidentes do mobiliário atual, garante o cumprimento do dever legal de preservação e guarda permanente do acervo histórico (art. 86, II, da Resolução nº 292/2023) e provê a ampliação da capacidade física necessária para absorver a previsão de crescimento do acervo. Sob o aspecto econômico, a aquisição de bens de alta durabilidade e baixa manutenção mostra-se a alternativa de maior eficiência no emprego dos recursos públicos.



Documento assinado eletronicamente por **LETÍCIA SOFAL COSTA, Bibliotecária**, em 12/08/2026, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LETÍCIA ALVES DE TOLEDO, Oficial Judiciário**, em 12/08/2026, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0408787** e o código CRC **129FE20F**.

26.0.000001819-7

0408787v7

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG